



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao secretário municipal de obras e infraestrutura, de maneira que **solicito o estudo de viabilidade para a reforma dos bueiros da rua ruiva, esquina com a rua liberdade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido aos frequentes alagamentos que ocorrem na referida via pública durante períodos de chuvas intensas, causando transtornos significativos aos moradores, comerciantes e transeuntes. O acúmulo de água impede o trânsito seguro de pedestres e veículos, além de contribuir para o desgaste precoce do asfalto e a proliferação de doenças relacionadas ao acúmulo de água parada.

Os problemas verificados incluem a obstrução parcial ou total dos bueiros devido ao acúmulo de lixo e sedimentos, além de eventuais danos estruturais que comprometem o escoamento adequado das águas pluviais. Diante disso, sugerimos que sejam realizadas as seguintes intervenções:

1. Limpeza e desobstrução dos bueiros existentes;
2. Revisão e manutenção das galerias pluviais;
3. Substituição ou reparação das tampas danificadas;
4. Estudo técnico para ampliação da capacidade de drenagem, se necessário;
5. Campanha de conscientização para a população sobre a importância do descarte correto de resíduos.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja apreciada e que as providências necessárias sejam tomadas com urgência, garantindo segurança e qualidade de vida para a população local.

Segue em anexo imagens do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

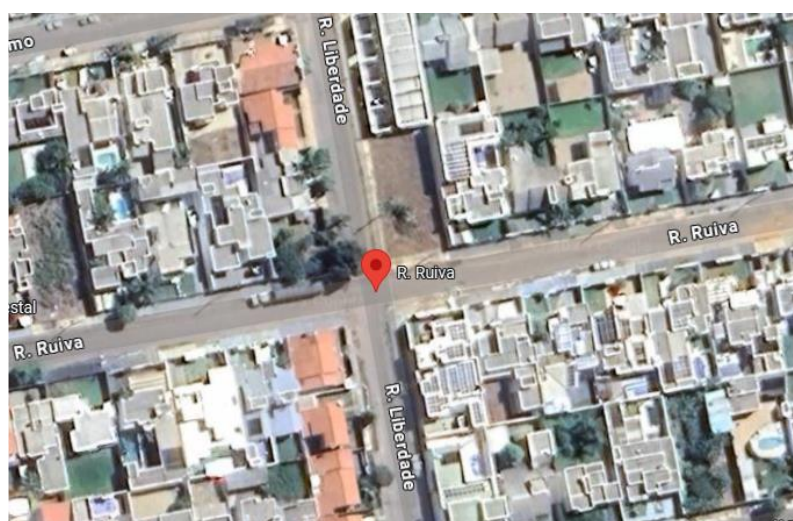
Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS

VEREADOR – PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br